

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Eixo Estratégico 02. Projeto 6: Licitação Compartilhada (Resolução n. 0041/2023 do CINCATARINA).

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Mayara Zago, matrícula 13919, e-mail mayara.zago@cincatarina.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA por palição, tratamento e prevenção de doenças e enfermidades através de medicamentos discriminados em comando judicial para atendimento a sua população da área de saúde no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do CINCATARINA para 2024 ainda não fora publicado, razão pela qual não é possível demonstrar a previsão de realização de contratações para o atendimento desta demanda, no entanto, por se tratar de uma demanda permanente, a necessidade de sua realização é periódica e já conhecida razão pela qual inicia-se o presente processo.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada no e-PAL n. 0094/2022, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de medicamentos e correlatos para atendimento de ações judiciais.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada no processo anterior, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo daquele resultante da Intenção de Registro de Preços do processo anterior, que ficou em R\$ 12.033.290,66.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização da ata de registro de preços deverá ser 01/03/2024, a fim de garantir a continuidade no fornecimento do objeto aos entes da federação.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:
Fernanda Padilha, matrícula 73.423, e-mail fernanda.padilha@cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Mayara Zago
Gerente de Atuação Governamental

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* MAYARA ZAGO (**.794.929-**)

em 10/10/2023 14:15:49 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/39f053d7-b6a0-4548-a18f-8624671821a6>

